



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 235/2017

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- I - **Definir** a Agenda de Feriados e Pontos Facultativos da Câmara Municipal de Araucária para o segundo semestre do ano de 2017 conforme tabela abaixo:

DATA		COMEMORAÇÃO
7 de setembro	Quinta-Feira	Independência do Brasil - Feriado Nacional
8 de setembro	Sexta-Feira	Ponto Facultativo
12 de outubro	Quinta-Feira	Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional
13 de outubro	Sexta-Feira	Ponto Facultativo
28 de outubro	Sábado	Dia do Funcionário Público
30 de outubro	Segunda-Feira	Padroeira do Município - Feriado Municipal
2 de novembro	Quinta-Feira	Finados - Feriado Nacional
3 de novembro	Sexta-Feira	Ponto Facultativo
15 de novembro	Quarta-Feira	Proclamação da República - Feriado Nacional
25 de dezembro	Segunda-Feira	Natal - Feriado Nacional

- II - O disposto acima não se aplica aos serviços de segurança e vigilância, os quais se desenvolverão normalmente.
- III - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nesta data.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 12 de junho de 2017.

**Ben Hur Custódio de Oliveira
PRESIDENTE**

**Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
1ª SECRETÁRIA**

**Francisco Carlos Cabrini
2º SECRETÁRIO**